

**INDICAÇÃO n.º262/2026**

**Gabinete do Vereador Sargento Romanha**

*AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES/ES*

O Vereador que esta subscreve, vem, pelas prerrogativas garantidas na Lei Orgânica Municipal e com base no Regimento Interno desta Casa, apresentar a seguinte:

### **INDICAÇÃO**

**CARLOS ROBERTO ROMANHA**, autoridade membro do Poder Legislativo no Município de Linhares - ES, vem perante a Vossa Excelência, com o devido respeito e saudações, em atendimento às demandas de nossos munícipes, com fulcro no Artigo 125, inciso II, do Regimento Interno apresentar a seguinte Proposição:

**Solicita-se, em caráter de urgência, o desentupimento e manutenção de um bueiro que se encontra obstruído, localizado na Rua Sargento Venil, próximo ao número 432. Bairro Jardim Laguna.**

### **JUSTIFICATIVA E PROPOSIÇÃO**

Senhor Presidente,

Senhores (as) Vereadores (as):

Ressalta-se que a obstrução tem causado acúmulo de água no local, especialmente em períodos de chuva, o que gera transtornos à população, mau cheiro, proliferação de insetos e risco de alagamentos, além de comprometer a segurança de pedestres e veículos que transitam pela via.

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330031003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



Além disso, a obstrução compromete todo o sistema de drenagem da região, sobrecarregando outros bueiros próximos e ampliando os transtornos para moradores e comerciantes locais.

A obstrução compromete todo o sistema de drenagem da região, sobrecarregando outros bueiros próximos e ampliando os transtornos para moradores e comerciantes locais. A permanência do problema pode resultar em danos estruturais à via, aumento dos custos de manutenção e prejuízos à mobilidade urbana.

Diante da gravidade da situação e visando prevenir maiores danos, torna-se imprescindível a intervenção imediata do poder público, com a limpeza e desobstrução do bueiro, garantindo segurança, salubridade e melhores condições de tráfego à população.

É o presente para encaminhar esta indicação ao **SAAE**.

Nesses termos, solicito Vosso Deferimento, honorífico Sr. Presidente.

Linhares-ES, 04 de março de 2026

**CARLOS ROBERTO ROMANHA – SARGENTO ROMANHA**

Vereador – PL

27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330031003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220





27 99821-7085

@sargento\_romanha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 3300330031003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme  
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Av. José Tesch, 1021 - Centro - Linhares - ES. CEP 29900-220



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300330031003800340030003A005000

Assinado eletronicamente por **CARLOS ROBERTO ROMANHA** em 05/03/2026 10:06

Checksum: **30BDA85EB5858D21C60F8A24FC871C30F99D41105E2D10628FDC5B8386CA8314**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300330031003800340030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.